

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto Financeiro/Contábil

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10A de 03 de outubro 2022

Abre Crédito Suplementar, por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 1.960.800,00**
Um milhão, novecentos e sessenta mil e oitocentos reais.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Boa Vista do Tupim
 No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar, por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 1.960.800,00**
Um milhão, novecentos e sessenta mil e oitocentos reais.
 para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|------------|--|------------|
| 02.05.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS | |
| 2011 | OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARS COM O PASEP | |
| 3390.47.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas | |
| 0000042 | Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais | 1.000,00 |
| 02.06.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | |
| 1007 | CONST., AMPLIAÇÃO, PAVIM. E SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS | |
| 4490.51.00 | Obras e Instalações | |
| 0000055 | Transferência Especial da União | 71.200,00 |
| 02.07.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA | |
| 2016 | MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS | |
| 3390.30.00 | Material de Consumo | |
| 0000042 | Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais | 80.600,00 |
| 02.08.01 | SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES | |
| 2022 | DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE | |
| 4490.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | |
| 0000092 | Alienação de Bens | 140.100,00 |
| 02.11.02 | FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID | |
| 2044 | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL | |
| 3190.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | |
| 0000029 | Transferências de Recursos do FNAS | 45.000,00 |
| 3190.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | |
| 0000029 | Transferências de Recursos do FNAS | 2.700,00 |
| 3390.30.00 | Material de Consumo | |

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

| | | | |
|-----------------|---|--|---------------------|
| | 0000029 | Transferências de Recursos do FNAS | 59.500,00 |
| | 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| | 0000029 | Transferências de Recursos do FNAS | 43.500,00 |
| 02.12.02 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 1021 | CONST. AMPL REFORMA E APAREL. DAS QUADRAS ESCOLARES | | |
| | 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| | 0000019 | Transferências FUNDEB 40% | 2.000,00 |
| 2055 | DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR | | |
| | 3390.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| | 0000019 | Transferências FUNDEB 40% | 240.800,00 |
| | 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| | 0000019 | Transferências FUNDEB 40% | 300,00 |
| 2057 | GESTÃO DO ENSINO INFANTIL | | |
| | 3390.30.00 | Material de Consumo | |
| | 0000019 | Transferências FUNDEB 40% | 98.700,00 |
| | 4490.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | |
| | 0000019 | Transferências FUNDEB 40% | 345.100,00 |
| 2064 | GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| | 3390.14.00 | Diárias - Civil | |
| | 0000019 | Transferências FUNDEB 40% | 500,00 |
| | 3390.30.00 | Material de Consumo | |
| | 0000019 | Transferências FUNDEB 40% | 49.700,00 |
| | 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| | 0000019 | Transferências FUNDEB 40% | 5.400,00 |
| | 4490.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | |
| | 0000019 | Transferências FUNDEB 40% | 774.700,00 |
| | Total..... | | 1.960.800,00 |

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação apurado nas seguintes Fontes de Recursos: Fonte Nº. 19 - Transferências FUNDEB 40%, Fonte Nº. 29 - Transferências de Recursos do FNAS, Fonte Nº. 42 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais, Fonte de Recurso Nº. 55 - Transferência Especial da União e Fonte Nº. 92 - Alienação de Bens, conforme previsto nos termos do Art. 43, §1º, inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro 2022

 HELDER LOPES CAMPOS
 CPF 122.710.395-68
 PREFEITO